

PORTARIA Nº. 020 /2017, DE 20 DE Janeiro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 21/2017, advinda do departamento de Recursos Humanos da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora MÁRCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MÁRCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2800, previsto para 09/01/2017 a 28/01/2017, referente ao período aquisitivo de 30/11/2015 à 29/11/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de Janeiro de 2017.


Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO **UnirG**
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20/01/17


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG